

Indicação n.º 043/2018

Senhor Presidente:



Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, as providências necessárias para que as empresas que transportam caçambas façam a cobertura dos compartimentos. Há situações em que, durante o transporte, os materiais caem nas vias públicas, podendo provocar acidentes.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 15 de fevereiro de 2018.

Cláudio José Pasqualeto
= Vereador - PODE =